



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS CONFRESA*
COLEGIADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

EDITAL Nº 19/2017 IFMT – *CAMPUS CONFRESA*

Auxílio Financeiro para Capacitação dos Docentes

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) campus Confresa, torna público edital para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos e participação de cursos de capacitação, de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Resolução do CONSUP/ IFMT 020/2015 que aprovou o Regulamento para afastamento de Servidores para Atividades de Capacitação do IFMT.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Viabilizar a participação dos servidores do quadro permanente em eventos científicos e tecnológicos, de âmbito nacional ou internacional, para apresentação/divulgação de produção acadêmica desenvolvida no IFMT.
- 1.2. Incentivar a publicação de produção acadêmica desenvolvida no âmbito do IFMT em periódicos e anais de eventos.
- 1.3. Possibilitar a troca de experiências entre pesquisadores do IFMT e de outras instituições.
- 1.4. Contribuir para o incremento da quantidade e qualidade das pesquisas científicas e o no desenvolvimento tecnológico e de inovação no IFMT
- 1.5. Participação em cursos de capacitação, aqueles voltados ao aperfeiçoamento e qualificação para todos os níveis de escolaridade, ofertados nas diferentes áreas do conhecimento (conforme Art. 5 do RASAC).

2. REQUISITOS

- 2.1. Pertencer ao quadro de pessoal permanente do IFMT.
- 2.2. Não estar inadimplente e/ou com pendências com o Departamento de Ensino, Coordenação de Extensão e Coordenação de Pesquisa.
- 2.3. Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada.
- 2.4. Não se encontrar licenciado ou afastado de suas atribuições no IFMT.
- 2.5. Possuir currículo cadastrado e atualizado no mês da solicitação na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 2.6. O evento científico e/ou tecnológico deverá contar com Comitê Científico responsável pela avaliação dos trabalhos.
- 2.7 Docentes aprovados em edital de remoção ou em processo de redistribuição não poderá participar deste certame.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
COLEGIADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

3. SOLICITAÇÃO

3.1 As solicitações deverão ser, obrigatoriamente, encaminhadas ao CCD (Colegiado de Capacitação Docente) por meio de processo e protocoladas no SUAP, no Gabinete, até às 17:00 horas do dia 28 de julho de 2017.

3.2 Enviar a solicitação com a seguinte documentação devidamente preenchida e assinada:

3.2.1 Requerimento de solicitação de afastamento (solicitação de diárias e passagens e/ou termo de referência), dirigido à Direção Geral do campus;

3.2.2 Comprovante de aceite de trabalho, inscrição ou convite, emitido pela comissão organizadora do evento/curso;

3.2.3 Documento da Instituição promotora do curso, com descrição da área de conhecimento, conteúdo a ser trabalhado e período de inscrição, que poderá ser retirado do site oficial do evento ou folder;

3.2.3 Declaração de compromisso de reposição de aulas perdidas no afastamento acompanhado de calendário de reposição aprovado pelo Coordenador de Curso (em caso de atividade de curta duração para docente);

3.3 Não haverá liberação de recursos após o dia 16 de dezembro.

3.4 A falta de quaisquer documentos listados anteriormente ou caso haja quaisquer pontos em desacordo encontrados no processo, serão motivos para desqualificação automática da solicitação.

3.5 Quaisquer alterações solicitadas após o resultado acarretará em cancelamento automático do processo. Ressalvada exceções que não sejam de responsabilidade do servidor.

4. CALENDÁRIO DE SOLICITAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. As solicitações deverão seguir, rigorosamente, o calendário da tabela seguinte, segundo a data de início do evento:

| Período de solicitação de inscrição | Data de início da viagem | Homologação das inscrições até | Recurso da homologação até | Resultado até |
|--|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 07 de julho a 28 de Julho de 2017. | 09 de setembro a 31 de outubro de 2017. | 04 de agosto de 2017. | 07 de agosto de 2017. | 09 de agosto de 2017. |
| 10 a 18 de outubro de 2017. | 01 de novembro a 10 de dezembro de 2017. | 25 de outubro de 2017. | 28 de outubro de 2017. | 30 de outubro de 2017. |

4.2. As solicitações protocoladas fora dos prazos previstos no item 4.1 serão sumariamente desqualificadas.

5. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

5.1. **Primeira etapa:** Homologação das inscrições;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
COLEGIADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

5.1.1. A análise da documentação será realizada pelo Colegiado de Capacitação Docente, o qual verificará o atendimento aos requisitos deste Edital e a Portaria 129/2016 de Regulamento de Concessão de Auxílio Financeiro.

5.1.2. O Colegiado de Capacitação Docente emitirá parecer acerca da homologação, dando prosseguimento ou não ao processo de análise das solicitações.

5.1.3. As solicitações que obtiveram parecer favorável na primeira etapa serão homologadas pelo CCD, sendo publicado no e-mail institucional.

5.1.4. O servidor poderá enviar, mediante protocolo no gabinete recurso acerca do resultado da homologação, segundo o calendário previsto no item 4.1.

5.2. Segunda etapa: Análise técnica e definição do resultado

5.2.1. Esta etapa da análise será realizada pelo CCD.

5.2.2. Na análise e concessão do incentivo para cada um dos itens solicitados, a comissão levará em conta o princípio da economicidade para as despesas indicadas.

5.2.2.1. A não observação deste princípio pelo solicitante será motivo para a não concessão do incentivo, salvo em caso de apresentação de justificativa fundamentada.

5.2.3. Durante a análise, serão avaliados currículo do servidor e contabilizadas as notas dos seguintes critérios: o regime de trabalho e a produtividade acadêmico/científica dos últimos três anos a partir da entrada em exercício, e a participação em atividades de Ensino\Pesquisa\Extensão e Gestão e o evento ou curso.

5.2.4. A pontuação final de cada solicitação será obtida a partir da soma dos critérios constantes no anexo I.

6. INCENTIVO

6.1.1. Território Nacional: até R\$ 3.000,00 (três mil reais);

6.1.2. Os valores de diárias dos servidores públicos federais podem ser encontrados no Decreto no 6.907, de 21 de julho de 2009, disponível no sítio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6907.htm.

7. OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIDOR

7.1 O proposto que se beneficie de diárias e/ou passagens concedidas no âmbito do IFMT deverá prestar contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno ao Setor de Gestão do SCDP. A prestação de contas deverá ser composta pelos seguintes documentos (conforme Portaria IFMT N° 1.013, de 05 de junho de 2014):

I- Relatório de viagem;

II - Canhoto dos cartões de embarque e/ou bilhetes originais;

III - Certificados, Atestados ou Declaração de participação;

IV - Lista de presença/frequência dos alunos, para os propostos que ministrarão aulas;

V - Comprovante de devolução ao erário das diárias não utilizadas ou utilizadas parcialmente;

VI - Outros que possam comprovar a efetividade e eficácia da viagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CONFRESA
COLEGIADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo o CCD poderá solicitar, ao servidor, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias.

8.2 É vetada a transferência do incentivo recebido para outro servidor.

8.3 A aprovação das solicitações ficará condicionadas à disponibilidade orçamentária.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Capacitação Docente (CCD).

CRONOGRAMA DA 1ª ETAPA DO EDITAL

| EVENTO | DATA |
|---------------------------------------|---|
| Lançamento do edital | 05/07/2017 |
| Prazo para interposição de recurso | 06/07/2017 |
| Divulgação da análise de recurso | 07/07/2017 |
| Período de solicitação de inscrição | 07 a 28 de julho de 2017 |
| Homologação das inscrições | 04 de agosto de 2017 |
| Recurso da homologação das inscrições | 07 de agosto de 2017 |
| Resultado final | 09 de agosto de 2017 |
| Início da Viagem | 09 de setembro a 31 de outubro de 2017. |

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO EDITAL

| EVENTO | DATA |
|---------------------------------------|--|
| Lançamento do edital | 05/07/2017 |
| Prazo para interposição de recurso | 06/07/2017 |
| Divulgação da análise de recurso | 07/07/2017 |
| Período de solicitação de inscrição | 10 a 18 de outubro de 2017 |
| Homologação das inscrições | 25 de outubro de 2017 |
| Recurso da homologação das inscrições | 28 de outubro de 2017 |
| Resultado final | 30 de outubro de 2017 |
| Início da Viagem | 01 de novembro a 10 de dezembro de 2017. |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS CONFRESA*
COLEGIADO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

ANEXO I

| Auxílio Financeiro para Capacitação dos Docentes Critérios de Análise do Currículo e Evento | | | |
|--|------------------|----------------------------------|---------------------|
| Critérios | Pontuação | Máximo de | Valor Obtido |
| Ensino (Pontuação Máxima = (30 pontos) | | | |
| Atuação em Nível Médio (Integrado, Proeja e Subsequente) | | 3,0 pontos por disciplina | 12 |
| Atuação em Nível Superior ou Pós-Graduação | | 3,0 pontos por disciplina | 12 |
| Projetos de Ensino | | 2,0 pontos por projeto | 06 |
| Pesquisa (Pontuação Máxima = (25 pontos) | | | |
| Projeto de Pesquisa desenvolvido no campus com capacitação de recursos em Edital | | 2,0 | 10 |
| Projeto de Pesquisa desenvolvido no campus sem capacitação de recursos em Edital | | 1,0 | 5 |
| Participação na Organização de eventos local (portaria e/ou certificado) | | 1,0 | 5 |
| Participação na Organização de eventos Regional (portaria e/ou certificado) | | 1,0 | 3 |
| Participação na Organização de eventos Nacional (portaria e/ou certificado) | | 1,0 | 2 |
| Extensão (Pontuação Máxima = 25 pontos) | | | |
| Projeto de Extensão desenvolvido no campus com capacitação de recursos em Edital | | 1,0 | 5 |
| Projeto de Extensão desenvolvido no campus sem capacitação de recursos em Edital | | 0,5 | 5 |
| Participação em banca (nível médio) | | 0,2 | 2 |
| Participação em banca (nível superior) | | 0,2 | 2 |
| Orientação de Relatório de estágio supervisionado (nível médio) | | 0,5 | 4 |
| Orientação de TCC (nível superior) | | 0,5 | 3 |
| Orientação de TCC (pós-graduação) | | 1,0 | 4 |
| Produção Científica (Pontuação Máxima = 10 pontos) | | | |
| Artigo publicado em periódico indexado | | 1,0 | 3 |
| Artigo completo publicado em Eventos | | 0,5 | 2 |
| Livro ou capítulo de livro publicado | | 1,0 | 3 |
| Resumo expandido publicado em Eventos | | 0,5 | 1 |
| Resumo Simples publicado em Eventos | | 0,25 | 1 |
| Perfil do Evento (Pontuação Máxima = 10 pontos) | | | |
| Evento Internacional | | 4,0 | 4 |
| Evento Nacional | | 1,0 | 2 |
| Evento Regional | | 0,5 | 1 |
| Apresentação Oral | | 0,5 | 2 |
| Apresentação em pôster | | 0,5 | 1 |
| Total | | 100 | |
| Obs. Serão considerados somente os três últimos anos, ou para os servidores que ainda não completaram três anos, as atividades realizadas após a entrada em exercício ou chegada no IFMT Campus Confresa. | | | |